



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**PORTARIA IFC/REITORIA Nº 3.400/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no **memorando nº 209/2017 – PROEX/REIT (11.01.18.04)**:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para Comporem a Comissão Permanente de Ensino do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense (CONSUPER – IFC).

**FERNANDO JOSE TAQUES**, matrícula 1683508, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Ibirama, membro representante dos Diretores Gerais dos *Campi*, como **Presidente**.

**DENISE DANIELLI PAGNO**, matrícula 1786668, Técnica em Assuntos Educacionais, lotado(a) no *Campus* Videira, membro representante dos Servidores Técnicos Administrativos, como **Vice – Presidente**.

**PATRICK DE SOUZA GIRELLI**, matrícula 2795975, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, membro representante dos Servidores Docentes.

**FELIPE JOSÉ ESTEVÃO**, membro representante dos Discentes.

**JANAÍNA TURCATO ZANCHIN**, membro representante da Sociedade Civil.

**EDDY ERVIN ELTERMANN**, matrícula 1024793, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Brusque, membro representante dos Servidores Docentes, como suplente.

**PAULO FRANCISCO DO CARMO**, matrícula 1566294, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Blumenau, membro representante dos Servidores Docentes, como suplente.

Art. 2º – As Comissões Permanentes terão vigência proporcional à vigência do mandato do Conselho Superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**  
Reitora